

ODEMIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

MINUTA

(n.º 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

SECÇÃO: DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

NÚMERO:

REUNIÃO DE: 04/ 05 / 2005

ASSUNTO: LOTEAMENTO DO BOM SITIO. SABÓIA, 2.ª FASE

DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE/ DESPACHOS: Informação s/n.º, elaborada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 06 de Abril de 2005, sobre o assunto em epígrafe.

DELIBERAÇÃO: Aprovar nos termos propostos.

Esta deliberação foi aprovada por: UNANIMIDADE

Votos a favor: _____

Votos contra: _____

Abstenções: _____

Apresentaram declaração de voto: _____

ASSINATURAS:





CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

15/04/05. A DESPACHO com os documentos produzidos.

DESPACHO:

DGU / DAS / Parâmetros

Ata electiva com proposta de alterações no plano municipal.

António Manuel Camilo Coelho 05.04.25

ANTÓNIO MANUEL CAMILO COELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROCESSO:

INFORMAÇÃO:

DATA: 06.04.2005

ASSUNTO: Loteamento do Bom Sítio, Sabóia, 2ª Fase.

Face às necessidades manifestadas e verificadas de existirem nos quintais dos lotes, arrecadações e alpendres. Foi efectuado um estudo para a sua localização, para que possam vir a ser construídos de forma organizada e estruturada.

Em paralelo foi efectuado um estudo da integração arquitectónica das arrecadações.

A proposta em nada altera os pressupostos da aprovação do loteamento pelo que proponho a sua aprovação.

O Arquitecto:

Joaquim M. T. Ramos da Silva



Handwritten signatures in blue ink, including several names and initials, some with checkmarks.

LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA

PROJECTO DE ARRECADAÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Refere-se esta memória descritiva e justificativa a um projecto de uma arrecadação para o Loteamento Municipal de Sabóia.

A arquitectura é constituída por uma extensão à área construída, constituída por uma zona de lavagens e um grelhador; basicamente uma tradicional “cozinha do fogo”.

PROCESSOS CONSTRUTIVOS:

Pavimento- *O pavimento será constituído por betonilha e massame isolantes sobre camadas de enrocamento e cascalho e receberá o tratamento necessário*

Paredes- *as paredes serão estruturadas em peças de betão armado elevando-se entre estas panos de tijolos assentes com argamassa de cimento e areia.*

Serão rebocadas e pintadas de branco.

Cobertura- *Sobre a lage assentará a estrutura de suporte em elementos de betão pré-esforçado que receberão a cobertura de telha lusa.*